

## Regis Bittencourt – Restrição de Cargas

A Autorização Especial de Transporte para o trecho administrado pela Arteris Regis Bittencourt deve ser obtida junto a Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) por meio do site: <https://siaet.dnit.gov.br/>

Após a obtenção da AET, o transportador deve entrar em contato com a concessionária pelo e-mail: [aet.arb@arteris.com.br](mailto:aet.arb@arteris.com.br) para solicitar a liberação e a programação de tráfego da carga excedente, ou para tirar dúvidas sobre o trajeto solicitado. Confira abaixo a restrição de tráfego de carga especial para o primeiro semestre de 2020.

# Aviso



Em virtude do feriado de **Carnaval**, o transporte de carga especial **NÃO** deverá ocorrer para conjuntos com largura superior a 3,6m nas seguintes datas e horários:

21/02 Sexta-feira	00h às 24h	25/02 Terça-feira	12h às 24h
22/02 Sábado	00h às 14h	26/02 Quarta-feira	00h às 14h
23/02 Domingo	12h às 24h		
24/02 Segunda-feira	12h às 24h		

O fluxo de veículos nas rodovias administradas pela Arteris é intenso em virtude do feriado prolongado. Desta forma está previsto movimento até **duas vezes** maior do que o registrado em dias normais.

Assim, um veículo com características especiais trará lentidão ao trânsito, congestionamentos e conseqüentemente o aumento do risco de acidentes.